



**PORTARIA Nº 158/2017-SEAD**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

**Considerando** a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

**Considerando** os critérios regulamentados pela Portaria nº 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de janeiro de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

**Considerando**, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 17º, da Lei 1300 de 07 de janeiro de 2009:

<b>Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL - 2000</b>		
Da Classe "2ª" Padrão III para Classe "2ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.07.2015		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	MARIO ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	617830

<b>Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2011</b>		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	JOSE RAIMUNDO EMANOEL TRINDADE AMADOR	1057626

<b>Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – 2011</b>		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ	1057286
2	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA	1057014

<b>Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO – 2011</b>		
Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS	1057707
2	RENATA DAS GRACAS BARBOSA MARINHO	1057740

<b>Cargo: EXTENSIONISTA EM PESCA E AQUICULTURA- 2011</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV</b>		
<b>Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	ERCILIO RAMOS DE LIMA	1058436
2	EULENY SAMARA CUNHA SILVA	1058070
3	JULIANA REJANE VAN DRUNEN	1059009
4	MARCIO RENNE CUTRIM PIRES	1058991
5	RAIMUNDO ERIVALDO SOUZA CAVALCANTE	1058053
6	RICARDO SILVEIRA DE MEDEIROS	901911

<b>Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL - 2011</b>		
<b>Da Classe "3ª" Padrão III para Classe "3ª" Padrão IV</b>		
<b>Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	HELIADORA GEORGETE PEREIRA DA COSTA	1058134

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP,  de março de 2017.

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração, em exercício